



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

19

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2.025. -----

- Ao décimo quinto dia do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto de Oliveira, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --
- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi APROVADA por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- **Projeto de Lei nº 001/2025, do Executivo. "AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM OS INCISOS VIII E XII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. "** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo REJEITADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo REJEITADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009. "** -----
- Em discussão, o Senhor Presidente Marcos Roberto de Oliveira, disse quealaria bem rapidinho, para o entendimento do pessoal que estava assistindo. Que os Vereadores decidiram, por unanimidade, a Casa rejeitar o referido projeto, pensando também nos funcionários efetivos da Prefeitura. Com isso, deveriam estudar um novo Projeto para que não tivesse diferença como estava dando a mais naquele projeto enviado a Casa, em torno de 57 mil reais a 60 mil reais mensal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

20

Levariam uma nova proposta ao Senhor Prefeito Orlando, com todos os Vereadores presentes, porque como estava, teria um impacto financeiro, porque tinham que pensar no funcionário também de carreira da Prefeitura. Falando que a decisão foi unanimidade por todos. -----

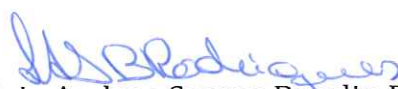
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo REJEITADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Primeira Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 03 de fevereiro de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 15 de Janeiro de 2025.



Marcos Roberto de Oliveira
PRESIDENTE



Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA



Clodoaldo Aparecido Cruz
2º SECRETÁRIO